



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º 088/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

**CONSIDERANDO:**

- Requerimento do Servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença para tratamento de Saúde ao servidor (a) MARIA MARLUCE SILVA GONÇALVES, Professora, matrícula 101.880, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) Meses, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

**Adeilson Lustosa da Silva**

PREFEITO